



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00218

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A50BDDC41665D061AB6B6AE129E6597

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Errata do Decreto nº 019, de 06 de Maio de 2013

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ERRATA DO DECRETO Nº 019, DE 06 DE MAIO DE 2013

No Decreto nº 019/2013, publicado no diário oficial do município em 07/05/2013, que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma área de terras situada na Fazenda Jurema, neste Município de Miguel Calmon (BA) e dá outras providências,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. A área objeto do presente Decreto contém 6,33 ha, limitando-se e confrontando-se ao Norte com a Avenida Miguel Carlos Isabela, antiga estrada de ferro; ao Sul com a antiga Lagoa das Melancias; ao Oeste com antiga estrada de ferro; e ao leste com a Associação Comunitária Doremi e antiga estrada Miguel Calmon/Vila do França e será desmembrada da área maior devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Miguel Calmon (BA), no Livro 2-D, fls. 116, Registro nº 04, da Matrícula nº 1.324.”

LEIA-SE:

Art. 2º. A área objeto do presente Decreto contém 6,33 ha, limitando-se e confrontando-se ao Norte com a Avenida Miguel Carlos Isabela, antiga estrada de ferro; ao Sul com a antiga Lagoa das Melancias; ao Oeste com antiga estrada de ferro; e ao leste com a Associação Comunitária Doremi e antiga estrada Miguel Calmon/Vila do França e será desmembrada da área maior devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Miguel Calmon (BA), no Livro 2-D, fl. 116, Registro nº 03, da Matrícula nº 1.324, datado de 18 de dezembro de 1981.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2013

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*